



PORTARIA Nº 030 /2012 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 98060/2011** ,

R E S O L V E:

Remover os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, para a Secretaria da Receita Estadual – SRE:

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Agente Administrativo

TELMA MARIA CALIXTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Economista.

Macapá-AP, em 13 de Fevereiro de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração - *Interina*